

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSE
Nº 474/2025
DATA: 09/06/2025

INDICAÇÃO N.º 174 /2025

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido na ata de reunião, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor abaixo informa a necessidade da seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

INDICA

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS TRECHOS DE ANGELIM ATÉ PONTE E DA PONTE ATÉ O CEMITÉRIO DE PUREZA

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam envidados esforços no sentido de implantar iluminação pública nos trechos compreendidos entre a localidade de Angelim até a ponte, e da ponte até o cemitério do distrito de Pureza.

A presente solicitação atende à demanda legítima dos moradores das referidas localidades, que têm manifestado preocupação quanto à falta de iluminação adequada nesses trechos, o que compromete a segurança, o bem-estar e a mobilidade dos cidadãos, sobretudo no período noturno.

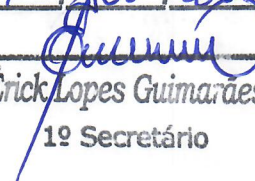
A medida proposta visa promover melhores condições de trafegabilidade, prevenir práticas delituosas e contribuir para a valorização dos espaços públicos, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana e do direito à segurança previstos na Constituição Federal.

Diante do exposto, conto com a habitual atenção do Poder Executivo Municipal para a presente proposição.

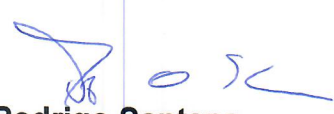
Atenciosamente,

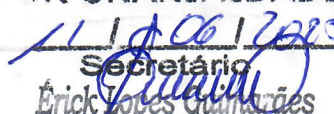
PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 11/06/2025


Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

São Fidélis-RJ – Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Rodrigo Santana
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
11/06/2025

Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradar a Deus; Rom. 8:8”